PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Mem. Nº 468/2017/RH/SEME, protocolizado sob o nº 485931, datado de 07 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinto **a partir de 01 de junho de 2017** o contrato em designação temporária da servidora, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal nº 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 523 DE 13 DE JUNHO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/PROFESSOR/NÍVEL/CARGA HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	073955	RENATA DE LAIA LACERDA RORIZ	PROFESSOR 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS – 18 AULAS	01/02/2017	EMEIEF "REGINA ALVES DUTRA"